

Pedido de esclarecimento da FLASH VIGIÂNCIA LTDA sobre o edital do PE 58-2023.

Solicitamos esclarecimentos quanto ao item 4.5 do Edital c/c o art. 4º da Lei 14.133/2021 no que tange a utilização dos benefícios da LC 123/2006:

Para fins de limite da receita bruta máxima admitida será considerado somente os valores declarados de contrato celebrados pela licitante com a Administração-Pública no ano-calendário desta licitação como limitador OU será considerado o somatório dos contratos celebrados com o valor estimado da contratação objeto desta licitação?

Resposta da Seção de Editais e Contratos

**Resposta ao Questionamento:**

Os requisitos para concessão do tratamento favorecido à participação de microempresas e empresas de pequeno porte em licitações, previstos nos §§ 1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021, são independentes, não podendo ter aplicação combinada, e seus respectivos valores não podem ser somados, por falta de previsão expressa na referida lei.

Atenciosamente,

Natal, 25 de outubro de 2023.

**Marat Soares Teixeira**

Chefe da Seção de Editais e Contratos

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte